



Os agricultores de Rolândia devem entregar as embalagens vazias de agrotóxicos no final deste mês. Na área urbana, a entrega das embalagens deve ser feita no dia 29 (quinta-feira) no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na Rua Alfredo Moreira Filho, 1.079, das 8h30 às 14h30.

No distrito de São Martinho, o material deve ser entregue no dia 30 (sexta-feira), próximo ao Abastecimento Comunitário, no mesmo horário. Mais informações podem ser obtidas pelos fones (43) 3156.0333, 3348.0942 e 9136.0272. E também pelos e-mails [meioambiente@rolandia.pr.gov.br](mailto:meioambiente@rolandia.pr.gov.br) e [anpara@sercomtel.com.br](mailto:anpara@sercomtel.com.br).

No segundo semestre, a operação está programada para os dias 27 e 28 de agosto.

As informações constam de comunicado esta semana pela Prefeitura de Rolândia, IAP, Emater, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Associação Norte Paranaense de Revendedores Agroquímicos, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Sindicato Rural. Em caso de grandes quantidades, acima de 250 embalagens, o agricultor deve entregar diretamente na Central de Recebimento, em Cambé, mediante agendamento pelo fone 9961.2006. “As embalagens devem ser transportadas devidamente cobertas e protegidas nos veículos”, avisa o coordenador da operação em Rolândia, Paulo Lovato.

**SERÃO RECEBIDAS AS EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS:**

**LAVÁVEIS** – São as embalagens plásticas ou metálicas cujos produtos utilizam água para serem aplicados. Devem ser entregues tríplices lavadas, sem as tampas, com o fundo furado, secas e sem resíduos. De preferência com a boca para baixo e nas mesmas caixas de papelão em que foram acondicionadas pelo fabricante.

**NÃO LAVÁVEIS** – São as embalagens rígidas (frascos ou bombonas plásticas ou metálicas) ou outras cujos produtos não utilizam água para serem aplicadas (ex: tratamento de semente ou grãos). Também as embalagens flexíveis (sacos ou saquinhos) são consideradas “não laváveis” e devem ser entregues tampadas, sem furar de maneira a não permitir escoamento de restos de produtos. Deverão estar acondicionados em sacos de resgate apropriados (big-bag).

**OUTROS** – Tampas e lacres devem ser entregues separados acondicionados em caixas ou sacos comuns. Caixas de papelão, bulas, rótulos e outras partes também devem ser obrigatoriamente devolvidas.